

PROCESSO N.º 11/2017

CONVITE Nº 04/2017

CONTRATO Nº 10/2017

ADITAMENTO Nº: 1

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **Município de Cedral - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.08-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, decide aditar o contrato celebrado com **AM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.891.491/0001-00, situada à Rua Pernambuco, n.º 583, Sala 01 Slj, Centro, Catanduva/SP, CEP 15801-320, neste ato representada por **DANIEL RINALDI MANZANO**, brasileiro, advogado solteiro, portador do RG nº 34.163.398-7 SSP/SP e CPF nº 355.117.648-50, domiciliado à Rua Sete de Fevereiro, n.º 1.359, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15801-160, doravante denominada **CONTRATADA**, no **Convite nº 04/2017 - Prestação de serviços de consultoria e assessoria para captação e viabilização de recursos financeiros, prioritariamente para obras, junto ao Governo Federal, Estadual e outras instituições, bem como o acompanhamento na execução de convênios e contratos de repasse desde a contratação passando pelas prestações de contas parciais até a final, seja através de Sistemas de Sistemas Informatizados ou não, como, por exemplo, o Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, SIMEC (educação), SISMOB (M. da Saúde), FNS (Fundo Nacional de Saúde)**, pelo período de 12 meses, de 10/05/2018 a 10/05/2019, bem como reajustar o valor global do contrato, com aplicação da correção monetária para cobrir a defasagem inflacionária pelo IPCA - IBGE, passando para R\$ 52.572,20 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018: Nota de Reserva Orçamentária n.º 1665, Ficha n.º 263, Unidade: 021500 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, Funcional: 04.122.0003.0048.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de maio de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**AM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA - ME
DANIEL RINALDI MANZANO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME
R.G. n.º

NOME
R.G. n.º